ATA Nº 014/25

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, RS, reuniram-se para a sessão ordinária, os Vereadores integrantes do Poder Legislativo Nova-candelariense, a saber: Arlício Kloeckner, Ademir Antonio Schlindwein, Edemar Wille, Evandro Edinei Schlindwein, Joel Alcione Schaffer Arnhold, Jorge Steiger, Roberto Weizenmann Dill, Valmir José Schorr e Vorlei Rannow. O Presidente, invocando a proteção de Deus, deu por aberta a e disse que deixava de fazer a leitura da **Ata nº. 013/25**, pois já estava na posse dos vereadores. Em seguida, colocou em discussão a **Ata nº. 013/25**, não tendo havido manifestação. Logo, o Presidente colocou em votação a **Ata nº. 013/25**, que foi **APROVADA** por unanimidade. Após, pediu ao Secretário que fizesse a leitura do requerimento de licença apresentado pelo Vereador Jorge Luiz Steiger à Câmara de Vereadores. Depois, colocou em discussão, sem que nenhum vereador tenha se manifestado e então, em votação, o pedido de licença foi **APROVADO** por todos. Logo, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Resolução n°.001/2025**, que autoriza o repasse de dotação orçamentária da Câmara de Vereadores para o Executivo Municipal e dá outras providências. Posto em discussão, **Vereador Jorge** disse que já havia sido comentado anteriormente sobre o repasse, que sabe da situação do hospital, que não está bem e Nova Candelária precisa do Hospital de Boa Vista. Que roga que ninguém precise, mas que sabe que é uma necessidade de todos. Manifestou ser favorável ao projeto esperando que seja bem aplicado o valor de R$ 250.000,00 que será repassado à instituição. **Vereador Roberto** disse que o valor de R$ 250.000,00 é oriundo da Câmara de Vereadores, decorrente do duodécimo da Câmara, mas que de certa forma é dinheiro da população. Que em razão da proximidade com o Município de Nova Candelária não se pode sequer pensar em perder a possibilidade de utilização do hospital, pelos nova candelarienses que

precisam. Que é preciso ajudar de alguma forma para sua manutenção. **Vereador Joel** falou que a ideia de repassar um valor, veio quando o Presidente do Hospital fez demonstração das contas daquele nosocômio, na Câmara de Boa Vista, na administração passada. Que sempre houve a vontade de ajudar com recursos. Que quando foi Presidente da Câmara e tomou conhecimento de que 7% do orçamento do município era destinado à Câmara de Vereadores, foi apresentado projeto ao ex Prefeito Jorge. Que com esse dinheiro também já foi repassado recurso à saúde desse município. Que é uma grata satisfação poder ajudar o hospital. Que como vereadores devem fiscalizar o dinheiro público, mas também saber destinar valores para a população. Salientou sobre a necessidade de que seja feita uma prestação de contas à população, para que se entenda porque o dinheiro está sendo repassado à instituição. **Vereador Edemar** disse que é favorável pois o valor não é muito alto e o município tem essa disponibilidade para que sejam feitas melhorias à saúde. **Vereador Evandro** falou que o projeto é muito importante, estando de parabéns a Câmara e o Executivo por essa doação, ajudando ao município vizinho, com a manutenção da qualidade do hospital, que muitos os munícipes utilizam. **Vereador Valmir** disse ser a favor do projeto e de sua felicidade em razão de a Câmara poder disponibilizar tal valor ao hospital, através da prefeitura municipal, já que o hospital é muito utilizado pelos cidadãos nova-candelarienses. Agradeceu ao pessoal do Penharol, Duas Esquinas e Boa Vista do Buricá pelo empenho na festa do Hospital. **Vereador Arlício** disse ser favorável ao projeto ante a necessidade de nunca deixar fechar o Hospital. Que na festa em prol do Hospital houve muito empenho pelos ajudantes. Em votação, o projeto, foi **APROVADO** por unanimidade. Em seguida, o Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura da Proposição nº. 001/25 que prevê a inclusão do fertilizante corretivo granulado como forma de alternativa, no Programa de Incentivos à Correção e Adubação de Solos do Município de Nova Candelária, instituído pela Lei nº. 1153/19, de 12 de fevereiro de 2019. Em discussão **Vereador Evandro**

achou muito importante a proposição que oferece mais uma ajuda ao agricultor, mas sugeriu que fosse feita uma emenda para que houvesse um limitador, com valor mínimo, para cada produtor, para atender todo município de forma igualitária. **Vereador Roberto** disse ser favorável à proposição, mas que na forma em que a lei está colocada, já está incluída a parte do fertilizante granulado, que seria adubação química. Que entende que não haverá muito impacto com a inclusão. Mas que a intenção é boa e não vai alterar negativamente, pois já existe a previsão. **Vereador Jorge** disse ser favorável à proposição e que concorda com a colocação do Vereador Roberto, já que há um limitante pra ser gasto. Que o programa calcário já é um programa bom, mas é possível ver com a Secretaria da Agricultura para ver se pode incluir fertilizante granulado, ainda que talvez o agricultor tenha que escolher entre o calcário ou o fertilizante, dada a possibilidade de disponibilização em razão do limitante de gastos. **Vereador Joel** disse que também é favorável para tudo que é para ajudar os agricultores. Questionou ao Vereador Ademir autor da proposição, na sua visão, como deveria ser feito isso. **Vereador Ademir** respondeu que seria uma opção, ou usaria o calcário ou o corretivo e pensar para futuramente aumentar o recurso. **Vereador Valmir** disse que é favorável à Proposição, pois seria muito bom ter uma opção além do calcário. **Vereador Joel,** disse que acredita ser viável, devendo a agricultura fazer um estudo sobre as possibilidades a fim de beneficiar os produtores. **Vereador Edemar** disse também ser favorável, sabendo que há muitos programas semelhantes, como o da bacia leiteira, e que essa seria mais uma opção para ajudar os produtores. Em votação foi **APROVADA** por unanimidade. Após, o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura do ofício que encaminhou **o Projeto de Lei nº 046/25**, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. Colocado em discussão, **Vereador Jorge** questionou sobre se esse seria um terceiro ou segundo engenheiro sendo contratado e foi respondido que seria o segundo. Posto em votação foi **APROVADO** por unanimidade. A seguir, Presidente pediu ao Secretário que fizesse a leitura

do ofício que encaminhou o **Projeto de Lei nº 047/25**, que altera a lei municipal nº. 883/14, de 15 de julho de 2014, que dispõe sobre o sistema de controle interno do município de Nova Candelária e dá outras providências. Em discussão ninguém se manifestou. Em votação foi **APROVADO** por unanimidade. Não havendo mais projetos, passou-se, então ao espaço do **GRANDE EXPEDIENTE** com 03 vereadores inscritos. **Vereador Edemar** solicitou que a administração verifique porque os munícipes estão reclamando da falta de itens no Posto de Saúde, tais como folhas e papel higiênico, para que seja solucionado. Pediu também que se verifique os passeios públicos em que estão sendo colocados material de construção e entulho, atrapalhando a passagem dos transeuntes. Ainda solicitou que se verifique e troque algumas lâmpadas queimadas nas ruas do município. **Vereador Roberto** disse que esteve no Posto de Saúde exercendo a função fiscalizadora, tendo sido bem recebido pela secretária Rejane, a quem agradeceu, e foi falado sobre o horário estendido, que está sendo muito bem aceito e que durante o dia, estão sobrando fichas, pedindo que a população que pode ir durante o dia, o faça, pois à tardinha pode faltar fichas. Agradeceu aos munícipes de Nova Candelária e Boa Vista, bem como Penharol, pela colaboração com a Festa do Hospital e convidou para o Baile da Comunidade São Miguel no sábado seguinte, com boa comida e boa música. **Vereador Joel** falou sobre a Festa do Hospital, que serviu 1200 almoços. Agradeceu aos cidadãos de Nova Candelária que participaram. Agradeceu à esquipe do Batalha Buffet, o Penharol, aos trilheiros de Nova Candelária, pessoal da Santo Antônio e os colegas vereadores que doaram, em conjunto, 200 kg de carne de frango para a festa. Que num dia chuvoso muitos foram na festa, pelo que agradeceu. Após o Presidente informou que não havendo mais assuntos a serem tratados, nos termos do Regimento Interno encerrava a sessão, às vinte horas e dezesseis minutos, e eu, Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada.

Secretário Presidente